



Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

(Outubro a Dezembro/2019)



Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAMV

Diretoria Executiva

Tatiana Prezotti Morelli - Presidente

Herinckson Rubim Rangel - Diretor Administrativo e Financeiro

Lenir Bertoni - Diretora de Benefícios Previdenciários

Heloisa Maria Duarte Barcellos - Diretora Jurídica

Conselho Administrativo (membros)

Elayne de Lima Silva

Julio Roberto Guimarães Peixoto

Klesionando José dos Santos

Riller Pedro Sidequersky

Nathalia Fernandes Machado

Conselho Fiscal (membros)

Verônica Grillo

Willis de Faria

Márcio Souza Silva

Fernanda Carla Bada Rubim

Lilian Lopes Costa

Assessoria Jurídica

Jocarly Coutinho Junior

Assessoria de Controle Interno

Newton Carlos Stabile

Márcio Henrique Pedrada Merlo



Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAMV	2
SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO	4
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	4
1. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	5
2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	6
3. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	6
4. ÁREA ATUARIAL	6
5. ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	6
7. ÁREA FINANCEIRA.....	7
8. ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTOS	7
9. ÁREA DE INVESTIMENTOS	8
10. ÁREA JURÍDICA	8
11. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
12. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES.....	9
13. APRECIÇÃO DA GOVERNANÇA POR PARTE DOS CONSELHOS	9
14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	9
15. TRANSPARÊNCIA	9
16. CONTROLE INTERNO	10
17. PARECER CONCLUSIVO.....	10



**Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv é uma autarquia do município com personalidade jurídica própria, dispõe de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é responsável pela execução da política de Previdência e Assistência dos Servidores.

O Ipamv é dirigido e representado pelo cargo em regime de mandato de Presidente, que foi instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 4.399/1997, publicada em 08 de fevereiro de 1997, em seu artigo 46, ocupado atualmente por servidora pertencente ao quadro de provimento efetivo do município, cedida para esta finalidade.

O quadro de pessoal do Ipamv é composto de uma estrutura minimamente necessária, cujos cargos são ocupados, em quase sua totalidade por servidores próprios. Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio dos Conselhos, Administrativo e do Fiscal; do Comitê de Investimentos e das Comissões constituídas regulamentadas por normas legais para dar suporte à gestão previdenciária municipal.

O Instituto é organizado com base em seu Planejamento Estratégico conforme endereço no site: <http://www.ipamv.org.br/transparenciaperiodo.aspx?categoria=Planejamento> e em normas gerais de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social e TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Os recursos da Autarquia são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária. Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário.

Entretanto, além do controle desempenhado pela Secretaria da Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo Controle Interno e os Conselheiros do Instituto e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Ipamv tem sua visão focada em manter-se como referência nacional na gestão previdenciária municipal e promovê-la de forma ética, transparente e legal.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Ipamv decidiu através deste planejamento estratégico suas principais ações são sempre pautando às boas práticas de gestão, visando às diretrizes estratégicas, que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

Considerando a recomendação efetuada desde o advento por meio dos quais foram identificadas necessidades de regulamentação e padronização dos procedimentos de Controle Interno do instituto com o fito de adequar às normas legais pertinentes, bem como o que foi emanado das determinações contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e legal do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e, nos termos do disposto nos art. 76 a 80 da Lei 4.320/1964, cumpre-nos a obrigação de no cumprimento das nossas atribuições, pelo menos, a cada três meses, fazer um relatório resumido sobre o acompanhamento da gestão do Ipamv, tendo em vista que o Controle Interno atua buscando minimizar riscos, aperfeiçoar as ações, dar efetividade às informações contribuindo assim para o alcance dos objetivos institucionais como também para a preservação do patrimônio público sob nossa responsabilidade, pelo qual temos que zelar com todo respeito e compromisso.



**Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Evidencia-se inicialmente, que o Controle Interno do Ipamv foi instituído pela Lei Municipal nº 8.699/2014 (atualização da Lei nº 6.709/2006).

Feitas essas considerações, passa-se a relatar sobre os procedimentos de Controle adotados pelo Controle Interno em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. ÁREA ADMINISTRATIVA

O Ipamv tem sua política de gestão organizacional muito bem definida e procura cada vez mais alinhar-se a legislação que segue. Por esse motivo, vem passando por grandes transformações dentro do universo previdenciário e de critério de governança corporativa.

As ações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Portanto, surge então a manualização das atividades que ajudam a nortear, mapear os processos da organização. Esse trabalho tem como finalidade dar transparência aos atos, estimular melhoria contínua contribuir com o desenvolvimento institucional, promover uma gestão profissional e capacitada para melhor servir com respeito ao beneficiário e a sociedade.

Dentro da gestão previdenciária do Ipamv podemos observar com nitidez, através dos atos, a segurança e confiabilidade nas tomadas de decisões, a credibilidade, satisfação, e transparência, pois disponibiliza as informações a todas as partes interessadas com equidade em virtude do tratamento justo e isonômico objeto de suas ações, o que caracteriza uma forma de agir com enorme grau de responsabilidade corporativa e institucional. Diante do exposto, os atos praticados pela Administração do Ipamv estão:

I – Em conformidade com as Normas Constitucionais vigentes aplicáveis aos RPPS;

II– Os Conselhos de Administração, Fiscal e o Comitê de Investimentos estão agindo em consonância com o que dispõe as normas legais pertinentes, estabelecidos pela Lei nº 4.399 e suas atualizações e normas federais; a publicidade dos atos dos conselhos se dá através do site oficial do Ipamv.

III – O Portal do Ipamv mantém todas as informações atualizadas, inclusive o Portal de Transparência contendo toda a contabilidade da autarquia para consulta no endereço: www.ipamv.org.br;

IV – As despesas administrativas estão dentro do limite legal de até 2% (dois por cento);

V – O Ipamv segue o Planejamento Estratégico e o Plano Anual de Acompanhamento e Controle Interno onde são definidos os atos administrativos, meta e avaliação de resultados para que cada execução seja feita de maneira técnica e transparente.

VI – Várias áreas estão manualizadas possibilitando melhoria nos processos organizacionais do instituto, pelo que vem sendo observada a conformidade legal nos procedimentos organizacionais.

VII – O Ipamv continua com o seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP em dia.

VIII – Efetua atualização cadastral e prova de vida anual, no mês de aniversário do segurado.

X – Treinam e capacitam seus servidores e conselheiros por meio de Cursos/Treinamentos.

XI – O controle do acervo documental este devidamente organizado e segue padrões e diretrizes da arquivologia brasileira.



2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

- I – A Prefeitura Municipal de Vitória e a Câmara têm cumprido os repasses das contribuições e se mantém atualizados, o que se pode constatar através de documentação na unidade gestora;
- II – O repasse da complementação financeira tem sido efetuado neste trimestre;
- III – Temos recebido da Secretaria de Administração a informação sobre os servidores cedidos, dando ciência para o controle da situação. O controle também é feito com a publicação dos atos de cessão.

3. ÁREA DE ATENDIMENTO

- I – O Setor de Recepção e Protocolo tem procurado fazer um atendimento conforme orientações institucionais e dentro da sua responsabilidade em atender à altura do que o segurado requer.
- II – A Ouvidora também tem sido bastante efetiva respondendo a todas as demandas dos servidores
- III – Promover um atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição, simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes.

4. ÁREA ATUARIAL

Anualmente os RPPS precisam definir qual será a sua meta atuarial. Esta taxa de capitalização mínima a ser perseguida no exercício, principalmente os recursos conseguidos através dela, contribuirá para o equilíbrio financeiro no longo prazo do fundo previdenciário, ou seja, reduzir o passivo atuarial. O Ipamv estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance a taxa de juros de 6%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para atingir esse objetivo a Diretoria Executiva, através de uma gestão financeira monitora estrategicamente a carteira de investimentos, seja incluindo ou retirando fundos de investimentos. A autarquia possui um Comitê de Investimentos que auxilia, periodicamente, a análise dos ativos a serem incluídos na carteira de investimentos.

5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise feita no Setor de Benefícios evidencia que o setor vem atuando de forma efetiva e eficiente.

- I – Observa-se que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCEES ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.
- II – O Setor tem cumprido o cronograma estabelecido quanto aos encaminhamentos ao Tribunal de Contas do Estado.

6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- I – Houve registro de Compensação Previdenciária – mensalmente ocorre entrada de recursos oriundos



Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

do COMPREV conforme tabela abaixo:

	Valor líquido recebido
Janeiro	307.419,68
Fevereiro	307.898,14
Março	306.646,78
Abril	304.294,98
Maiο	306.341,73
Junho	303.875,45
Julho	306.341,73
Agosto	305.177,21
Setembro	305.432,47
Outubro	287.427,75
Novembro	609.548,08
Dezembro	270.421,40
Total do ano	3.921.197,21

7. ÁREA FINANCEIRA

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal nos pagamentos, acompanhamentos bancários e controle de cedidos;

I – Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;

II – O setor também acompanha, via planilha, os rendimentos dos investimentos do Instituto.

8. ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTOS

A análise efetivada na área demonstra a regularidade dos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, alíquota suplementar, entradas de recursos oriundos dos cedidos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

II – O orçamento sendo devidamente cumprido;

III – Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;



**Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

IV – As despesas empenhadas conforme normas legais pertinentes em tempo recorde até mesmo porque atualmente tudo é feito via sistema em conformidade com o TCEES, portanto mostra totalmente a regularidade de instrução formal;

V – Os recolhimentos efetuados por parte da Prefeitura e da Câmara contabilizadas na forma legal;

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade.

9. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Em uma gestão conjunta que visa integrar a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da Gestão, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados. A área de investimento tem se empenhado para melhor buscar alternativas de rentabilidade, para isso conta com uma Assessoria Externa para orientar e diagnosticar a carteira de investimentos do Ipamv, contribuindo na elaboração e aplicação da política de investimentos anual, realizando treinamentos e/ou capacitação aos gestores, servidores do Instituto e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, assessorando na análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras por e-mail e/ou telefone.

A elaboração de cenários macroeconômicos, realização de análise e emissão de pareceres documentados de novos produtos financeiros e assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações.

Analisados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2019.

I – Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário Padrão estabelecido para a finalidade.

II – Todos os demonstrativos atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda;

III – Todas as instituições financeiras parceiras devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

IV – A área de investimentos com emissão de relatórios mensais feitas tanto em nível da gestão no Ipamv, como pelo Comitê de Investimentos que a cada vez se reúne para analisar e discutir estratégias de alocações com o fito de conduzir a Carteira de Investimentos da melhor forma possível, visando a garantia dos benefícios concedidos e a conceder.

10. ÁREA JURÍDICA

I – As ações sobre o contencioso judicial, ou seja, quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina, tem sido cumpridas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz, onde têm sido tratados todos os processos ativos tanto em fase de andamento ou tramitação como já concluídos.



11. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I – Em funcionamento até porque o Ipamv já possui o Manual de Política de Segurança da Informação.

II – Está em andamento dois processos de contratação que envolve diretamente nossa TI: operação e manutenção de link de acesso à Internet dedicado full duplex; e serviços de backup online. Estas contratações trarão melhorias substanciais aos procedimentos diários do setor.

12. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

I – Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma Denúncia ou Representação.

13. APRECIÇÃO DA GOVERNANÇA POR PARTE DOS CONSELHOS

I – A cada mês é realizada Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal, visando a análise e deliberações, fiscalização da gestão no período.

14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social

– MPS, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciária.

I – O CRP foi renovado administrativamente em 09/05/2019 com validade até 09/11/2019. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o Ipamv se encontra em plena regularidade, aguardando a renovação automática até mesmo pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de obtenção dessa certificação que é de suma relevância para o nosso RPPS.

15. TRANSPARÊNCIA

I – O Ipamv tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://www.ipamv.org.br/> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde constam: Balancetes com informações da Receita, Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão Corporativa do nosso RPPS atendendo os princípios constitucionais inerentes ao setor público.



**Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno funciona de forma integrada salvaguardando o patrimônio e o interesse público desta Autarquia. Compreende uma atuação que exige capacidade técnica para analisar os processos e desempenhar as atribuições de forma a evidenciar a conformidade com as normas pertinentes. Auxilia diretamente na governança colaborando com o gestor na busca pelos controles adequados nos variados processos, monitorando-os de forma a minimizar os riscos de forma preventiva e eficiente, visando a maximização dos resultados.

17. PARECER CONCLUSIVO

Ao analisar a Governança Corporativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv, de forma geral no trimestre: Janeiro à Março de 2019, sob responsabilidade da Sra. Tatiana Prezotti Morelli – Presidente, que recebeu a Certificação do Pró Gestão RPPS – Programa de Modernização dos Regimes Próprios de Previdência lançado pelo Ministério da Fazenda por meio da Secretaria Nacional de Previdência – SPREV, e concordamos com os itens contido no manual do programa que enfatiza que a adesão às melhores práticas de gestão promovem resultados excelentes, a saber:

- I – Os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- II – Suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações;
- III – Seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

Diante do exposto, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluímos pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Vitória, 02 de janeiro de 2020.

Newton Carlos Stabile

Assessor de Controle Interno

Márcio Henrique Pedrada Merlo

Analista de Gestão Pública - Contador